



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 352/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.910.810,12 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

<b>AUTUAÇÃO</b>
14 de novembro de 2024

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 352/2024**

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.910.810,12 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recurso para cobertura das despesas de dezembro/2024 e janeiro/2025 dos Contratos do Hospital Municipal UTI, Centro Cirúrgico, serviços de imagens, visando a continuidade dos serviços prestados a população, sendo eles: LGI, Sim Saúde, OGTI e DIS, visa também a prorrogação dos Contratos de leitos em enfermaria com a Sociedade Médica Vida e Saúde e Médicos Associados.

Fontes de Abertura do Crédito:

FONTE	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	VALOR DA ABERTURA	TIPO DE ABERTURA
1.1.501.0000000-000.000	R\$ 6.838.572,80	R\$ 10.072.434,54	R\$ 1.775.778,77	Excesso de Arrecadação
1.2.500.0000000-000.000	-	-	R\$ 2.330.162,03	Anulação de Dotação
1.2.502.0000000-000.000	-	-	R\$ 1.337.525,06	Anulação de Dotação
1.2.501.0000000-000.000	-	-	R\$ 141.011,60	Anulação de Dotação
1.1.500.0000000-000.000	-	-	R\$ 326.332,66	Anulação de Dotação
<b>Total</b>			<b>R\$ 5.910.810,12</b>	

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários ainda no mês de novembro/2024, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 443/2024 que versa sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, bem como a continuidade da prestação dos serviços de saúde no município.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 352, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.910.810,12 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 69.331.104,56

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2908	Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 2.040.552,53
2911	Manutenção dos Cemitérios	R\$ 3.071.000,00
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 7.541.587,24

<b>PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 15.120.021,44

<b>PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2142	Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	R\$ 250.000,00
2143	Manutenção do Sistema Nacional de Emprego – SINE	R\$ 334.160,79
2144	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 1.094.000,00

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2182	Manutenção da Defesa Civil	R\$ 945.194,96

Assinado por 5 pessoas: VINÍCIUS DELÁRCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

Para:

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 75.241.914,68

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2908	Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 2.039.552,53
2911	Manutenção dos Cemitérios	R\$ 1.221.481,31
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 6.122.785,61

<b>PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 14.721.654,67

<b>PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2142	Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	R\$ 108.988,40
2143	Manutenção do Sistema Nacional de Emprego – SINE	R\$ 295.635,56
2144	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 1.091.642,18

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2182	Manutenção da Defesa Civil	R\$ 659.745,35

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de **R\$ 5.910.810,12** (cinco milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.00.00 2.500.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 2.330.162,03
3.3.90.00.00 2.502.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 1.337.525,06
3.3.90.00.00 2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 141.011,60
3.3.90.00.00 1.500.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 326.332,66
3.3.90.00.00 1.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 1.775.778,77
<b>Total da Abertura de Crédito.....</b>		<b>R\$ 5.910.810,12</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação apurado na Fonte 1.1.501.0000000 no valor de R\$ 1.775.778,77 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil,

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada anexo a esta lei, bem como anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.135.031,35 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos), vide quadro abaixo, totalizando assim o valor de R\$ 5.910.810,12 (cinco milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dez reais e doze centavos).

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15 – URBANISMO**

**452 – SERVIÇOS URBANOS**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2908 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS**

4.4.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

**2911 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS**

4.4.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.323.538,79

4.4.90.00.00 2.502.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 525.979,90

**Subtotal da Redução.....R\$ 1.850.518,69**

**02.09.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**25 – ENERGIA**

**751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA**

**0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.926,08

4.4.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 382.440,69

**Subtotal da Redução.....R\$ 398.366,77**

**02.09.09 – SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS**

3.3.90.00.00 2.502.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 811.545,16

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 607.256,47

**Subtotal da Redução.....R\$ 1.418.801,63**

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**02.11.10 – DEPTO. ADM. DE INDUS. COM. E SERVIÇOS**

**23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**691 – PROMOÇÃO COMERCIAL**

**0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

**2142 – FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS**

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 141.011,60

**Subtotal da Redução.....R\$ 141.011,60**

**11 – TRABALHO**

**331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS TRABALHADOR**

**0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

**2143 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE**

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 38.525,23  
**Subtotal da Redução.....R\$ 38.525,23**

**334 – FOMENTO AO TRABALHO**  
**0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**  
**2144 – PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO**

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.357,82  
**Subtotal da Redução.....R\$ 2.357,82**

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE**  
**06 – SEGURANÇA PÚBLICA**  
**182 – DEFESA CIVIL**  
**0021 – GESTÃO AMBIENTAL**  
**2182 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 285.449,61  
**Subtotal da Redução.....R\$ 285.449,61**

**Total Geral da Redução.....R\$ 4.135.031,35**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recurso para cobertura das despesas de dezembro/2024 e janeiro/2025 dos Contratos do Hospital Municipal UTI, Centro Cirúrgico, serviços de imagens, visando a continuidade dos serviços prestados a população, sendo eles: LGI, Sim Saúde, OGTI e DIS, visa também a prorrogação dos Contratos de leitos em enfermaria com a Sociedade Médica Vida e Saúde e Médicos Associados.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, de 14 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 8

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 352/2024, referente à abertura de crédito adicional Especial, visa destinar recurso para cobertura das despesas de dezembro/2024 e janeiro/2025 dos Contratos do Hospital Municipal UTI, Centro Cirúrgico, serviços de imagens, visando a continuidade dos serviços prestados a população, sendo eles: LGI, Sim Saúde, OGTI e DIS, visa também a prorrogação dos Contratos de leitos em enfermaria com a Sociedade Médica Vida e Saúde e Médicos Associados, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SILVIO JOSÉ SOMMAVILLA**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado por 5 pessoas: VINÍCIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886/4993

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº		
DATA:	14/11/2024	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR	( X ) ESPECIAL
Justificativa da Suplementação:	A presente abertura de crédito adicional especial, visa destinar recurso para cobertura das despesas de dezembro/2024 e janeiro/2025 dos Contratos do Hospital Municipal UTI, Centro Cirúrgico, serviços de imagens, visando a continuidade dos serviços prestados a população, sendo eles: LGI, Sim Saúde, OGT e DIS, visa também a prorrogação dos Contratos de leitos em enfermaria com a Sociedade Médica Vida e Saúde e Médicos Associados.	

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>					<b>5.910.810,12</b>
F. 3068	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.500.0000000-000.000	3.400.884,82	5.731.046,85	2.330.162,03
<b>criar</b>	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.502.0000000-000.000	0,00	1.337.525,06	1.337.525,06
F. 3238	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000.000	2.753.582,81	2.894.594,41	141.011,60
F. 3175	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	3.028.747,00	3.355.079,66	326.332,66
F. 3331	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.501.0000000-000.000	3.568.091,52	5.343.870,29	1.775.778,77
<b>Total da Suplementação</b>						<b>5.910.810,12</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas tendo em vista que os recursos reduzidos em maior parte são de superavit financeiro, o que não afeta o cumprimento dos projetos estabelecidos.

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2908</b>	<b>CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS</b>					<b>1.000,00</b>
F. 3157	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	20.000,00	19.000,00	1.000,00
<b>2911</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS</b>					<b>1.849.518,69</b>
F. 2974	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.2.500.0000000-000.000	2.160.000,00	836.461,21	1.323.538,79
F. 2975	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.2.502.0000000-000.000	550.000,00	24.020,10	525.979,90

<b>2903</b>	<b>EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>398.366,77</b>
F. 2964	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.500.0000000-000.000	350.000,00	334.073,92	15.926,08
F. 2965	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.2.500.0000000-000.000	850.000,00	473.769,21	376.230,79
F. 3378	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	30.000,00	23.790,10	6.209,90
<b>2913</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS</b>					<b>1.418.801,63</b>
F. 2976	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.2.502.0000000-000.000	1.107.927,26	296.382,10	811.545,16
F. 2977	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.2.500.0000000-000.000	1.100.000,00	492.743,53	607.256,47
<b>2142</b>	<b>FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					<b>141.011,60</b>
F. 3223	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1.2.501.0000000-000.000	175.000,00	33.988,40	141.011,60
<b>2143</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE</b>					<b>38.525,23</b>
F. 2744	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	1.1.500.0000000-000.000	11.646,68	0,00	11.646,68
F. 2745	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1.1.500.0000000-000.000	26.878,55	0,00	26.878,55
<b>2144</b>	<b>PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO</b>					<b>2.357,82</b>
F. 1173	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	20.000,00	17.642,18	2.357,82
<b>2182</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL</b>					<b>285.449,61</b>
F. 3287	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	100.000,00	68.550,39	31.449,61
F. 3288	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	3.3.90.32.00	1.1.500.0000000-000.000	300.000,00	196.000,00	104.000,00
F. 3289	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>EXCESSO</b>	RECEITA – 1321.01.0.1.08.03.00 – REMUN. OUT. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS	-	1.1.501.0000000-000.000	6.838.582,80	8.614.361,57	<b>1.775.778,77</b>
<b>Total da Redução</b>						<b>5.910.810,12</b>

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2024.

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2024.

**SILVIO JOSÉ SOMMAVILLA**  
**Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILLA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2024.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura









# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Página 3

## RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 14/11/2024 até 14/11/2024

Ficha Nº : 3289 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recurso: 1 1 500
Dotação : 06.182.0021.2182.0000 3.3.90.39.00	Código de Aplicação: 000 - 000
Unidade : 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE	Saldo : 150.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/11/2024	26130	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 352/2024 - SAÚDE - CONTRATOS	150.000,00	150.000,00
			150.000,00	150.000,00

Ficha Nº : 3378 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recurso: 1 2 16 000
Dotação : 25.751.0024.2903.0000 4.4.90.52.00	Código de Aplicação: 000 - 000
Unidade : 020906 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Saldo : 30.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
14/11/2024	25767	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 352/2024 - SAÚDE - CONTRATOS	6.209,90	6.209,90
			6.209,90	6.209,90

TOTAL NO PERIODO 4.135.030,35



Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MARISSONI, JOSÉ SOARES VILAS BOAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	6.838.572,80	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.838.572,80	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.838.572,80	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54
103 1321.01.0.1.08.03	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÁC	6.838.572,80	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54

Assinado por 5 pessoas: VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, MAGNO CÉSAR FERREIRA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9> e informe o código C42F-3810-1B16-CFB9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>Função</b>	10	Saúde	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>Proj.Atividade</b>	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.187.401,88	3.139.401,88	2.220.635,03	2.220.635,03	2.220.635,03	2.220.635,03	2.220.635,03	2.220.635,03	0,00	918.766,85
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774.413,45	742.413,45	382.896,91	382.896,91	382.896,91	382.896,91	337.634,49	337.634,49	45.262,42	359.516,54
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	449.245,09	449.245,09	449.245,09	449.245,09	449.245,09	449.245,09	0,00	50.754,91
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.158.719,86	758.719,86	517.240,08	517.240,08	517.240,08	517.240,08	479.222,54	479.222,54	38.017,54	241.479,78
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	88.900,00	88.900,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	150,00	11.100,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	3.284.990,00	3.171.271,11	3.171.271,11	2.596.310,01	2.596.310,01	2.594.841,07	2.594.841,07	576.430,04	113.718,89
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	70.000,00	69.984,48	69.984,48	48.452,88	48.452,88	48.452,88	48.452,88	21.531,60	15,52
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	10.680.000,00	11.280.000,00	11.277.570,68	11.277.570,68	11.066.165,63	11.066.165,63	10.755.316,43	10.755.316,43	522.254,25	2.429,32
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	127.000,00	125.783,27	125.783,27	103.075,50	103.075,50	103.075,50	103.075,50	22.707,77	1.216,73
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	248.525,49	248.525,49	187.135,11	187.135,11	166.684,35	166.684,35	81.841,14	15.474,51
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	18.429,56	18.429,56	13.761,34	13.761,34	13.761,34	13.761,34	4.668,22	6.570,44
2725	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	72.553,03	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	0,00	24.902,37
2726	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	62.171,04	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	0,00	19.231,12
2727	3.3.60.41.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	0,00	0,00
2769	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	251.194,54	245.204,80	245.204,80	245.204,80	245.204,80	245.204,80	245.204,80	0,00	5.989,74
2770	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	221.487,99	210.675,95	210.675,95	210.675,95	210.675,95	210.675,95	210.675,95	0,00	10.812,04
2771	3.3.60.41.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	647.155,64	596.847,46	596.847,46	596.847,46	596.847,46	596.847,46	596.847,46	0,00	50.308,18
2788	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	466.000,00	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	0,00	146,55
2794	3.3.90.39.00	-3.2.602.00080C-030097 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.521.243,79	1.514.625,77	1.514.625,77	1.434.070,65	1.434.070,65	1.434.070,65	1.434.070,65	80.555,12	6.618,02
2795	3.3.90.39.00	-3.2.602.00080C-030108 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.981.432,60	1.945.081,60	1.945.081,60	1.814.319,87	1.814.319,87	1.814.319,87	1.814.319,87	130.761,73	36.351,00
2796	3.3.90.39.00	-3.2.621.00080C-030107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.393.715,15	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	0,00	44.894,50
2797	4.4.90.52.00	-3.2.755.00000C-031092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93	
<b>Função</b>	10	Saúde	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93	
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93	
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93	
<b>Proj.Atividade</b>	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93	
2798	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	0,00	1.503,92
2799	3.3.90.30.00	-3.2.621.00000C-030061	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00	956.283,70	956.283,70	834.822,72	834.822,72	834.822,72	834.822,72	121.460,98	43.716,30
2800	3.3.90.39.00	-3.2.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.112.857,52	5.098.746,70	5.098.746,70	5.030.061,77	5.030.061,77	5.030.061,77	5.030.061,77	68.684,93	14.110,82
2866	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	2.020.155,47	1.267.599,71	1.267.599,71	1.267.599,71	1.267.599,71	1.267.599,71	1.267.599,71	0,00	752.555,76
2867	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	319.000,00	127.341,77	127.341,77	127.341,77	127.341,77	109.862,74	109.862,74	17.479,03	191.658,23
2868	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	730.000,00	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	0,00	56.520,52
2869	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	125.000,00	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	0,00	23.778,46
2894	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030109	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	48.424,23	33.959,03	33.959,03	33.959,03	33.959,03	33.959,03	33.959,03	0,00	14.465,20
2895	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.000,00	5.345,23	5.345,23	5.345,23	5.345,23	5.345,23	5.345,23	0,00	2.654,77
2896	3.1.90.04.00	-3.2.602.00080C-030105	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	362.509,86	352.243,83	352.243,83	352.243,83	352.243,83	352.243,83	352.243,83	0,00	10.266,03
2897	3.1.90.13.00	-3.2.602.00080C-030105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	80.000,00	53.711,21	53.711,21	53.711,21	53.711,21	50.192,98	50.192,98	3.518,23	26.288,79
2898	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	220.500,00	165.257,83	165.257,83	165.257,83	165.257,83	165.257,83	165.257,83	0,00	55.242,17
2899	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	36.000,00	25.940,58	25.940,58	25.940,58	25.940,58	25.940,58	25.940,58	0,00	10.059,42
3051	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	1.916.760,00	1.738.045,83	1.738.045,83	1.738.045,83	1.738.045,83	1.738.045,83	1.738.045,83	0,00	178.714,17
3052	3.1.91.13.00	-1.2.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	275.848,01	198.950,76	198.950,76	198.950,76	198.950,76	172.602,21	172.602,21	26.348,55	76.897,25
3068	3.3.90.39.00	-1.2.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.400.884,82	3.378.745,38	3.378.745,38	2.127.857,74	2.127.857,74	2.102.860,93	2.102.860,93	1.275.884,45	22.139,44
3175	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.028.747,00	3.004.447,56	3.004.447,56	2.225.944,68	2.225.944,68	2.225.944,68	2.225.944,68	778.502,88	24.299,44
3238	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.753.582,81	2.753.582,81	2.753.582,81	214.750,57	214.750,57	168.650,14	168.650,14	2.584.932,67	0,00
3253	3.3.90.39.00	-3.2.621.00000C-030061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500.000,00	484.150,00	484.150,00	220.780,75	220.780,75	220.780,75	220.780,75	263.369,25	15.850,00
3259	3.3.90.33.00	-3.2.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	37.500,00	37.306,05	37.306,05	15.290,08	15.290,08	15.290,08	15.290,08	22.015,97	193,95
3269	3.3.90.30.00	-3.2.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	69.920,00	69.889,50	69.889,50	47.841,00	47.841,00	47.841,00	47.841,00	22.048,50	30,50
3297	4.4.90.52.00	-3.2.601.000603-031000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	600.000,00	346.699,78	346.699,78	283.623,98	283.623,98	283.623,98	283.623,98	63.075,80	253.300,22
3331	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.569.091,52	3.568.509,90	3.568.509,90	437.108,20	437.108,20	125.930,25	125.930,25	3.442.579,65	581,62





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>Função</b>	10	Saúde	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
<b>Proj.Atividade</b>	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	69.331.104,56	57.796.880,63	57.796.880,63	48.044.738,70	48.044.738,70	47.182.185,12	47.182.185,12	10.614.695,51	11.534.223,93
3391	3.3.90.39.00	-3.2.600.311000-030070	0,00	201.551,52	201.551,52	201.551,52	0,00	0,00	0,00	0,00	201.551,52	0,00
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000	5.000,00	5.000,00	1.510,81	1.510,81	1.510,81	1.510,81	1.510,81	1.510,81	0,00	3.489,19
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	100.000,00	355.476,78	245.583,26	245.583,26	229.961,78	229.961,78	229.961,78	229.961,78	15.621,48	109.893,52
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000	4.652.341,24	5.052.341,24	4.550.138,92	4.550.138,92	4.550.138,92	4.550.138,92	4.550.138,92	4.550.138,92	0,00	502.202,32
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017	1.876.182,48	1.876.182,48	1.064.244,85	1.064.244,85	1.064.244,85	1.064.244,85	1.064.244,85	1.064.244,85	0,00	811.937,63
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017	567.419,45	567.419,45	140.804,21	140.804,21	140.804,21	140.804,21	123.920,49	123.920,49	16.883,72	426.615,24
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017	300.000,00	300.000,00	299.394,90	299.394,90	264.952,68	264.952,68	264.952,68	264.952,68	34.442,22	605,10
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017	300.000,00	300.000,00	295.128,35	295.128,35	163.012,50	163.012,50	163.012,50	163.012,50	132.115,85	4.871,65
1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000603-031000	39.265,29	39.265,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,29
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>33.624.963,65</b>	<b>69.331.104,56</b>	<b>57.796.880,63</b>	<b>57.796.880,63</b>	<b>48.044.738,70</b>	<b>48.044.738,70</b>	<b>47.182.185,12</b>	<b>47.182.185,12</b>	<b>10.614.695,51</b>	<b>11.534.223,93</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	ACUMULADO	PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	13.815.705,32	27.773.161,21	15.277.409,02	15.277.409,02	9.279.704,31	9.279.704,31	9.241.547,48	9.241.547,48	6.035.861,54	12.495.752,19
<b>Unidade</b>	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.547.500,00	5.111.552,53	1.554.906,93	1.554.906,93	1.289.572,24	1.289.572,24	1.282.027,24	1.282.027,24	272.879,69	3.556.645,60
<b>Função</b>	15	Urbanismo	1.547.500,00	5.111.552,53	1.554.906,93	1.554.906,93	1.289.572,24	1.289.572,24	1.282.027,24	1.282.027,24	272.879,69	3.556.645,60
<b>SubFunção</b>	452	Serviços Urbanos	1.547.500,00	5.111.552,53	1.554.906,93	1.554.906,93	1.289.572,24	1.289.572,24	1.282.027,24	1.282.027,24	272.879,69	3.556.645,60
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	1.547.500,00	5.111.552,53	1.554.906,93	1.554.906,93	1.289.572,24	1.289.572,24	1.282.027,24	1.282.027,24	272.879,69	3.556.645,60
<b>Proj.Atividade</b>	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CA NTEIROS,PARQUES,PRACAS E JA	1.376.500,00	2.040.552,53	1.003.889,32	1.003.889,32	847.162,68	847.162,68	847.162,68	847.162,68	156.726,64	1.036.663,21
1046	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	192.290,00	155.183,50	155.183,50	152.303,50	152.303,50	152.303,50	152.303,50	2.880,00	37.106,50
1048	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	29.500,00	29.500,00	9.295,88	9.295,88	9.295,88	9.295,88	20.204,12	500,00
1049	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	132.554,93	132.554,93	131.098,94	131.098,94	131.098,94	131.098,94	1.455,99	17.445,07
2283	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	8.649,50	8.649,50	8.649,50	8.649,50	8.649,50	8.649,50	0,00	6.350,50
2969	4.4.90.51.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	352.754,86	352.754,86	352.754,86	352.754,86	352.754,86	352.754,86	352.754,86	0,00	0,00
2986	4.4.90.51.00	-9.2.700.00000C-091000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3157	4.4.90.52.00	-1.2.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	1.000,00
3201	4.4.90.93.00	-9.2.700.00000C-091000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	159.052,53	159.052,53	159.052,53	159.052,53	159.052,53	159.052,53	159.052,53	0,00	0,00
3202	4.4.90.93.00	-9.1.700.00000C-091000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.064,47	7.198,90	7.198,90	7.198,90	7.198,90	7.198,90	7.198,90	0,00	865,57
3258	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.710,00	7.709,00	7.709,00	7.708,93	7.708,93	7.708,93	7.708,93	0,07	1,00
3350	4.4.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
3351	4.4.90.39.00	-1.2.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	67.245,14	67.186,46	67.186,46	0,00	0,00	0,00	0,00	67.186,46	58,68
1001482	4.4.90.51.00	-9.1.700.00000C-091000 OBRAS E INSTALAÇÕES	980.000,00	971.935,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.935,53
1001720	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	1.500,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	1.400,36
<b>Proj.Atividade</b>	2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	171.000,00	3.071.000,00	551.017,61	551.017,61	442.409,56	442.409,56	434.864,56	434.864,56	116.153,05	2.519.982,39
1060	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	5.300,00	5.300,00	628,98	628,98	628,98	628,98	4.671,02	4.700,00
1898	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	33.755,50	2.095,00	2.095,00	2.095,00	2.095,00	2.095,00	2.095,00	0,00	31.660,50
2707	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2973	3.3.90.39.00	-1.2.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	48.069,35	48.069,35	48.069,35	0,00	0,00	0,00	0,00	48.069,35	0,00
2974	4.4.90.51.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.160.000,00	403.866,83	403.866,83	364.219,25	364.219,25	356.674,25	356.674,25	47.192,58	1.756.133,17
2975	4.4.90.51.00	-1.2.502.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	550.000,00	24.020,10	24.020,10	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	16.220,10	525.979,90
3398	3.3.90.30.00	-1.2.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	141.930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.930,65
1001722	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	461,83	461,83	461,83	461,83	461,83	461,83	0,00	538,17
1002169	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	50.000,00	66.244,50	66.244,50	66.244,50	66.244,50	66.244,50	66.244,50	66.244,50	0,00	0,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
	<b>Orgão</b>	0209 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	13.815.705,32	27.773.161,21	15.277.409,02	15.277.409,02	9.279.704,31	9.279.704,31	9.241.547,48	9.241.547,48	6.035.861,54	12.495.752,19
	<b>Unidade</b>	020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.547.500,00	5.111.552,53	1.554.906,93	1.554.906,93	1.289.572,24	1.289.572,24	1.282.027,24	1.282.027,24	272.879,69	3.556.645,60
	<b>Função</b>	15 Urbanismo	1.547.500,00	5.111.552,53	1.554.906,93	1.554.906,93	1.289.572,24	1.289.572,24	1.282.027,24	1.282.027,24	272.879,69	3.556.645,60
	<b>SubFunção</b>	452 Serviços Urbanos	1.547.500,00	5.111.552,53	1.554.906,93	1.554.906,93	1.289.572,24	1.289.572,24	1.282.027,24	1.282.027,24	272.879,69	3.556.645,60
	<b>Programa</b>	0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	1.547.500,00	5.111.552,53	1.554.906,93	1.554.906,93	1.289.572,24	1.289.572,24	1.282.027,24	1.282.027,24	272.879,69	3.556.645,60
	<b>Proj.Atividade</b>	2911 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	171.000,00	3.071.000,00	551.017,61	551.017,61	442.409,56	442.409,56	434.864,56	434.864,56	116.153,05	2.519.982,39
1002308	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	0,00	9.040,00
	<b>Unidade</b>	020906 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.548.038,28	15.120.021,44	9.185.201,71	9.185.201,71	5.712.003,92	5.712.003,92	5.710.553,00	5.710.553,00	3.474.648,71	5.934.819,73
	<b>Função</b>	25 Energia	8.548.038,28	15.120.021,44	9.185.201,71	9.185.201,71	5.712.003,92	5.712.003,92	5.710.553,00	5.710.553,00	3.474.648,71	5.934.819,73
	<b>SubFunção</b>	751 Conservação de Energia	8.548.038,28	15.120.021,44	9.185.201,71	9.185.201,71	5.712.003,92	5.712.003,92	5.710.553,00	5.710.553,00	3.474.648,71	5.934.819,73
	<b>Programa</b>	0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	8.548.038,28	15.120.021,44	9.185.201,71	9.185.201,71	5.712.003,92	5.712.003,92	5.710.553,00	5.710.553,00	3.474.648,71	5.934.819,73
	<b>Proj.Atividade</b>	2903 EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUT ENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.548.038,28	15.120.021,44	9.185.201,71	9.185.201,71	5.712.003,92	5.712.003,92	5.710.553,00	5.710.553,00	3.474.648,71	5.934.819,73
1062	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1063	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	283.238,25	263.238,25	184.868,26	184.868,26	184.868,26	184.868,26	184.868,26	184.868,26	0,00	78.369,99
1064	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.103,00	19.103,00	10.819,64	10.819,64	10.819,64	10.819,64	10.058,67	10.058,67	760,97	8.283,36
1065	3.1.90.16.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1066	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	9.444,82	9.444,82	9.444,82	9.444,82	9.444,82	9.444,82	0,00	10.555,18
1067	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.015,81	11.015,81	6.783,00	6.783,00	6.783,00	6.783,00	6.093,05	6.093,05	689,95	4.232,81
1068	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	22.500,00	13.199,03	13.199,03	12.233,09	12.233,09	12.233,09	12.233,09	965,94	9.300,97
1069	3.3.90.30.00	-6.1.751.000000C-090000 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	427.783,68	320.763,08	320.763,08	115.981,77	115.981,77	115.981,77	115.981,77	204.781,31	107.020,60
1070	3.3.90.39.00	-6.1.751.000000C-090000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00	6.970.216,32	6.908.496,31	6.908.496,31	4.461.350,62	4.461.350,62	4.461.350,62	4.461.350,62	2.447.145,69	61.720,01
1957	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	2.500,00	1.820,42	1.820,42	1.820,42	1.820,42	1.820,42	1.820,42	0,00	679,58
2223	4.4.90.51.00	-6.1.751.000000C-090000 OBRAS E INSTALAÇÕES	467.481,22	467.481,22	467.481,00	467.481,00	452.978,40	452.978,40	452.978,40	452.978,40	14.502,60	0,22
2736	3.3.90.14.00	-6.1.751.000000C-090000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00	950,00
2964	3.3.90.39.00	-1.2.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	350.000,00	320.036,96	320.036,96	173.298,00	173.298,00	173.298,00	173.298,00	146.738,96	29.963,04
2965	4.4.90.51.00	-1.2.500.000000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	850.000,00	473.769,21	473.769,21	0,00	0,00	0,00	0,00	473.769,21	376.230,79
2966	4.4.90.51.00	-9.2.755.000000C-001092 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2981	3.3.90.30.00	-6.2.751.000000C-090000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	393.933,16	290.265,20	290.265,20	147.694,32	147.694,32	147.694,32	147.694,32	142.570,88	103.667,96
2982	4.4.90.51.00	-6.2.751.000000C-090000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.770.000,00	158.354,78	158.354,78	126.461,58	126.461,58	126.461,58	126.461,58	31.893,20	3.611.645,22
3226	3.3.90.33.00	-6.2.751.000000C-090000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	18.050,00	18.050,00	18.050,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	10.830,00	0,00
3378	4.4.90.52.00	-1.2.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1001724	4.4.90.51.00	-9.1.700.000000C-091000 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	<b>Unidade</b>	020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URB	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.300,38	4.537.300,38	2.278.128,15	2.278.128,15	2.248.967,24	2.248.967,24	2.288.333,14	3.004.286,86





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA ANA	13.815.705,32	27.773.161,21	15.277.409,02	15.277.409,02	9.279.704,31	9.279.704,31	9.241.547,48	9.241.547,48	6.035.861,54	12.495.752,19
Função	26	Transporte	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.300,38	4.537.300,38	2.278.128,15	2.278.128,15	2.248.967,24	2.248.967,24	2.288.333,14	3.004.286,86
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.300,38	4.537.300,38	2.278.128,15	2.278.128,15	2.248.967,24	2.248.967,24	2.288.333,14	3.004.286,86
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.300,38	4.537.300,38	2.278.128,15	2.278.128,15	2.248.967,24	2.248.967,24	2.288.333,14	3.004.286,86
Proj.Atividade	2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.300,38	4.537.300,38	2.278.128,15	2.278.128,15	2.248.967,24	2.248.967,24	2.288.333,14	3.004.286,86
1102	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1103	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	872.295,88	862.295,88	630.393,69	630.393,69	630.393,69	630.393,69	630.393,69	630.393,69	0,00	231.902,19
1104	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.269,21	18.269,21	9.129,24	9.129,24	9.129,24	9.129,24	8.215,96	8.215,96	913,28	9.139,97
1105	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1106	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.417,27	108.417,27	72.340,23	72.340,23	72.340,23	72.340,23	64.912,60	64.912,60	7.427,63	36.077,04
2446	3.3.90.40.00	-6.1.752.000000-090400 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	982.134,68	702.865,29	701.872,48	701.872,48	570.127,12	570.127,12	570.127,12	570.127,12	131.745,36	992,81
2447	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	600.000,00	598.150,00	314.053,01	314.053,01	250.486,83	250.486,83	250.486,83	250.486,83	63.566,18	284.096,99
2976	3.3.90.30.00	-1.2.502.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.107.927,26	276.738,10	276.738,10	48.338,10	48.338,10	48.338,10	48.338,10	228.400,00	831.189,16
2977	3.3.90.30.00	-1.2.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	492.743,53	492.743,53	10.760,38	10.760,38	10.760,38	10.760,38	481.983,15	607.256,47
2978	3.3.90.39.00	-1.2.711.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2979	4.4.90.51.00	-1.2.711.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00
2987	3.3.90.30.00	-6.2.752.000000-090400 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.135.000,00	923.601,92	923.601,92	476.319,56	476.319,56	476.319,56	476.319,56	447.282,36	211.398,08
2988	3.3.90.39.00	-6.2.752.000000-090400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	214.492,94	213.203,95	213.203,95	0,00	0,00	0,00	0,00	213.203,95	1.288,99
3058	4.4.90.52.00	-1.2.711.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	56.000,00	47.304,50	47.304,50	14.098,50	14.098,50	14.098,50	14.098,50	33.206,00	8.695,50
1001128	3.3.90.30.00	-6.1.752.000000-090400 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	99.500,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	0,00	34.510,00
1001130	3.3.90.39.00	-6.1.752.000000-090400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	100.000,00	379.769,39	379.281,69	379.281,69	851,70	851,70	851,70	851,70	378.429,99	487,70
1001481	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001725	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001726	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	439.000,00	131.673,34	131.673,34	80.110,15	80.110,15	80.110,15	80.110,15	51.563,19	307.326,66
1002170	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	300.000,00	275.732,05	275.732,05	45.940,00	45.940,00	25.120,00	25.120,00	250.612,05	24.267,95
1002309	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	13.000,00	13.000,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	0,00	10.115,00
1002310	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.850,00	5.700,00	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	0,00	4.342,35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

Página 4

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	13.815.705,32	27.773.161,21	15.277.409,02	15.277.409,02	9.279.704,31	9.279.704,31	9.241.547,48	9.241.547,48	6.035.861,54	12.495.752,19





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0211	SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS	1.453.160,79	1.678.160,79	1.102.003,99	1.102.003,99	359.500,67	359.500,67	357.360,08	357.360,08	744.643,91	576.156,80
<b>Unidade</b>	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	1.453.160,79	1.678.160,79	1.102.003,99	1.102.003,99	359.500,67	359.500,67	357.360,08	357.360,08	744.643,91	576.156,80
<b>Função</b>	11	Trabalho	1.378.160,79	1.428.160,79	1.080.289,75	1.080.289,75	343.110,67	343.110,67	340.970,08	340.970,08	739.319,67	347.871,04
<b>SubFunção</b>	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	334.160,79	334.160,79	198.654,65	198.654,65	187.100,04	187.100,04	184.959,45	184.959,45	13.695,20	135.506,14
<b>Programa</b>	0010	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	334.160,79	334.160,79	198.654,65	198.654,65	187.100,04	187.100,04	184.959,45	184.959,45	13.695,20	135.506,14
<b>Proj.Atividade</b>	2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	334.160,79	334.160,79	198.654,65	198.654,65	187.100,04	187.100,04	184.959,45	184.959,45	13.695,20	135.506,14
1165	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCIAIS PESSOAL CIVIL	180.740,01	185.740,01	138.318,60	138.318,60	138.318,60	138.318,60	138.318,60	138.318,60	0,00	47.421,41
1166	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.627,45	11.627,45	4.895,39	4.895,39	4.895,39	4.895,39	4.631,98	4.631,98	263,41	6.732,06
1167	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	3.885,98	3.885,98	3.885,98	3.885,98	3.885,98	3.885,98	0,00	11.114,02
1168	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.793,33	21.793,33	14.130,37	14.130,37	14.130,37	14.130,37	12.253,19	12.253,19	1.877,18	7.662,96
1169	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	2.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	600,00
1170	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	21.711,40	16.279,69	16.279,69	11.776,40	11.776,40	11.776,40	11.776,40	4.503,29	5.431,71
1172	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	26.063,37	13.319,76	13.319,76	6.827,30	6.827,30	6.827,30	6.827,30	6.492,46	12.743,61
2744	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	11.646,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.646,68
2745	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	26.878,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.878,55
1001712	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	5.866,00	5.866,00	5.866,00	5.866,00	5.866,00	5.866,00	0,00	4.134,00
1002343	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	1.700,00	558,86	558,86	0,00	0,00	0,00	0,00	558,86	1.141,14
<b>SubFunção</b>	334	Fomento ao Trabalho	1.044.000,00	1.094.000,00	881.635,10	881.635,10	156.010,63	156.010,63	156.010,63	156.010,63	725.624,47	212.364,90
<b>Programa</b>	0010	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	1.044.000,00	1.094.000,00	881.635,10	881.635,10	156.010,63	156.010,63	156.010,63	156.010,63	725.624,47	212.364,90
<b>Proj.Atividade</b>	2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	1.044.000,00	1.094.000,00	881.635,10	881.635,10	156.010,63	156.010,63	156.010,63	156.010,63	725.624,47	212.364,90
1173	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	1.306,60	1.306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,60	18.693,40
1174	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	864.000,00	864.000,00	864.000,00	864.000,00	148.110,63	148.110,63	148.110,63	148.110,63	715.889,37	0,00
3194	3.3.50.41.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1002153	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	16.328,50	16.328,50	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	8.428,50	143.671,50
<b>Função</b>	23	Comércio e Serviços	75.000,00	250.000,00	21.714,24	21.714,24	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	5.324,24	228.285,76
<b>SubFunção</b>	691	Promoção Comercial	75.000,00	250.000,00	21.714,24	21.714,24	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	5.324,24	228.285,76
<b>Programa</b>	0010	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	75.000,00	250.000,00	21.714,24	21.714,24	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	5.324,24	228.285,76
<b>Proj.Atividade</b>	2142	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	250.000,00	21.714,24	21.714,24	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	5.324,24	228.285,76
1181	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	334,24	334,24	0,00	0,00	0,00	0,00	334,24	14.665,76
1182	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	21.380,00	21.380,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	4.990,00	28.620,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

Página 2

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
	<b>Orgão</b>	0211 SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS	1.453.160,79	1.678.160,79	1.102.003,99	1.102.003,99	359.500,67	359.500,67	357.360,08	357.360,08	744.643,91	576.156,80
	<b>Unidade</b>	021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	1.453.160,79	1.678.160,79	1.102.003,99	1.102.003,99	359.500,67	359.500,67	357.360,08	357.360,08	744.643,91	576.156,80
	<b>Função</b>	23 Comércio e Serviços	75.000,00	250.000,00	21.714,24	21.714,24	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	5.324,24	228.285,76
	<b>SubFunção</b>	691 Promoção Comercial	75.000,00	250.000,00	21.714,24	21.714,24	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	5.324,24	228.285,76
	<b>Programa</b>	0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	75.000,00	250.000,00	21.714,24	21.714,24	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	5.324,24	228.285,76
	<b>Proj.Atividade</b>	2142 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	250.000,00	21.714,24	21.714,24	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	5.324,24	228.285,76
3223	3.3.90.36.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1002125	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.453.160,79</b>	<b>1.678.160,79</b>	<b>1.102.003,99</b>	<b>1.102.003,99</b>	<b>359.500,67</b>	<b>359.500,67</b>	<b>357.360,08</b>	<b>357.360,08</b>	<b>744.643,91</b>	<b>576.156,80</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	554.868,55
<b>Unidade</b>	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	554.868,55
<b>Função</b>	06 Segurança Pública	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	554.868,55
<b>SubFunção</b>	182 Defesa Civil	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	554.868,55
<b>Programa</b>	0021 GESTÃO AMBIENTAL	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	554.868,55
<b>Proj.Atividade</b>	2182 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	554.868,55
1301	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1302	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	66.111,51	66.111,51	48.438,30	48.438,30	48.438,30	48.438,30	48.438,30	48.438,30	0,00	17.673,21
1303	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.883,45	13.883,45	4.843,81	4.843,81	4.843,81	4.843,81	4.349,91	4.349,91	493,90	9.039,64
1304	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1305	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3287	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	44.326,30	44.326,30	14.931,30	14.931,30	14.931,30	14.931,30	29.395,00	55.673,70
3288	3.3.90.32.00 -1.1.500.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	300.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	0,00	104.000,00
3289	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3290	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	300.000,00	96.718,00	96.718,00	61.524,00	61.524,00	61.524,00	61.524,00	35.194,00	203.282,00
<b>TOTAL</b>		95.194,96	945.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	554.868,55





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C42F-3810-1B16-CFB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-96) em 21/11/2024 17:11:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 22/11/2024 08:03:48 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 22/11/2024 08:29:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/11/2024 16:03:39 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 22/11/2024 16:32:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C42F-3810-1B16-CFB9>